

AVISO SUP/AOI Nº 03/2017

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2017.

Ref: CIRCULAR SUP/AGRIS Nº 13/2016-BNDES, de 07.06.2016.

Ass: Programa de Modernização da Frota de Tratores Agrícolas e Implementos Associados e Colheitadeiras – MODERFROTA

O Superintendente da Área de Operações Indiretas – AOI, no uso de suas atribuições, COMUNICA aos AGENTES FINANCEIROS, em razão da necessidade de controle de comprometimento de recursos orçamentários para o Ano Agrícola 2016/2017, os seguintes procedimentos deverão ser obedecidos no encaminhamento dos pedidos de financiamento relativos a operações de investimento no âmbito do Programa de Modernização da Frota de Tratores Agrícolas e Implementos Associados e Colheitadeiras – MODERFROTA, exclusivamente no tocante à linha de crédito com taxa de juros de 10,5% a.a. (dez inteiros e cinco décimos por cento ao ano).

1. Até sexta-feira de cada semana, a partir desta semana, o Agente Financeiro deverá informar, por meio de mensagem eletrônica dirigida ao endereço "[programas.agropecuarios@bndes.gov.br](mailto:programas.agropecuarios@bndes.gov.br)", os valores das operações que pretende enviar ao BNDES para homologação na semana seguinte.
2. As referidas operações somente poderão ser encaminhadas ao BNDES para homologação após prévia autorização, a ser emitida por meio eletrônico pelo Departamento de Suporte, Controle Operacional e Inteligência – DESCO da AOI, limitadas ao orçamento autorizado pelo BNDES ao Agente Financeiro no Programa.
3. Caso o Agente Financeiro não utilize o saldo integral das operações previamente autorizadas pelo BNDES em uma determinada semana, o valor restante não poderá ser usufruído na semana subsequente, ou seja, o valor não utilizado pelo Agente Financeiro não se converterá em saldo para a semana seguinte.

Marcelo Porteiro Cardoso  
Superintendente  
Área de Operações Indiretas  
BNDES